

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

REVISÃO DO PROTOCOLO EDUCACIONAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA – BA.



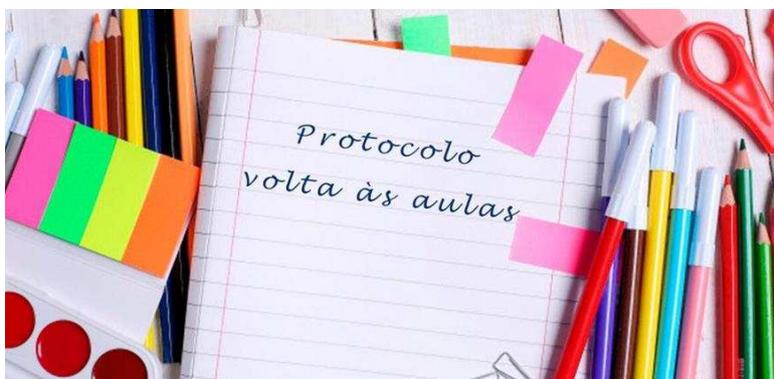
REVISÃO DO PROTOCOLO EDUCACIONAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA – BA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



**REVISÃO DO PROTOCOLO EDUCACIONAL
PARA RETORNO DAS AULAS
PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MACAJUBA – BA.**



MACAJUBA – BA

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



2022

PREFEITO MUNICIPAL

Luciano Pamponet de Sousa

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

João da Silva Cintra

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josete Gomes de Oliveira Macêdo

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Edmilson Oliveira de Sousa

**COORDENADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO EDUCAR É
COMPARTILHAR SABERES E DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA**

Aline Felipe de Carvalho

COORDENADORA DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Fernanda Alves de Souza Costa

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Míria de Queiroz Macedo

COORDENADORAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

Ana Paula Pamponet de Sousa Galvão
Fernanda Kelly Fraga Góes

Noélia Alves de Macedo Costa

COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Joelma Silva dos Santos Almeida



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



COMISSÃO MUNICIPAL DA PANDEMIA DA COVID-19:

I. Representante da Secretaria de Educação;

Edmilson Oliveira de Sousa (Presidente)

Itamar Costa de Santana Lopes (Vice Presidente)

II. Representante da Secretaria de Saúde;

Kássia Kelly Reis Alves Campos

Adriano Santana da Silva

III. Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente;

Yerkka Nathacha Pires Novikov

Carmelita Dias Moreira Gomes

IV. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração;

Roberta Santana Silva Dias

Leandro Souza de Oliveira

V. Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação, Sindicato;

Isaildes Carvalho Borges

Cristiane Ferreira da Silva

VI. Representante do Conselho Municipal de Educação;

Eliana Souza de Macedo

Arlete Araujo de Sousa

VII. Representante do Conselho de Alimentação Escolar;

Renilda Goncalves da Silva

Miraci de Oliveira Brito

VIII. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Patrícia de Oliveira Nascimento

Patrícia Teles Lopes

IX. Representantes da Escola da Rede Estadual;

Andréa Alves Soares

Janeide Sampaio Brito Simões



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



SUMÁRIO

1	Cenário	05
2	Apresentação	06
3	Comissões Municipais	08
4	Medidas de Segurança Sanitária	10
5.	Medidas de Acompanhamento das Frequências dos Servidores e Estudantes	16
6.	Medidas de Continuidade da Aprendizagem	17
7.	Medidas para Alimentação Escolar	22
8.	Medidas de Comunicação	23
9.	Orientação	24
10.	Referências	25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



CENÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Macajuba/BA, conta com 09 unidades escolares de ensino, sendo 03 escolas na zona urbana e 01 creche, 01 escola e 01 creche no distrito de Nova Cruz, 01 escola no Povoado de Santa Luzia, 01 escola no Povoado da Malhada Nova e 01 unidade escolar na zona rural.

De acordo com o Censo Escolar de 2021, a Rede Pública Municipal de Ensino tem 2693 alunos e está distribuído da seguinte forma:

- Número de alunos na Educação Infantil – Integral – 336 alunos
- Número de alunos na Educação Infantil – Pré-escola – 287 alunos
- Número de alunos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 974 alunos
- Número de alunos no Ensino Fundamental – Anos Finais – 985 alunos
- Número de alunos na Educação de Jovens e Adultos – Grupos I e II – 111 alunos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macajuba, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e demais representações da sociedade civil, apresenta o protocolo de retorno às aulas presenciais, direcionado à Rede Municipal de Ensino, buscando destacar as questões de maior relevância com a garantia do direito à educação mas, especialmente, a garantia do direito à vida.

Assim, o presente documento reúne um conjunto de recomendações/orientações elaboradas de forma participativa, recorrendo ainda à legislação vigente e publicações estaduais, nacionais e da Organização Mundial de Saúde – OMS quanto à situação e cuidados com o novo coronavírus (COVID-19).

O referido documento encontra-se dividido em cinco partes, conforme descrito: 1 - Medidas de segurança sanitária – atenção aos procedimentos de higienização das pessoas e dos ambientes escolares, como também a obtenção de novos comportamentos e atitudes necessárias de segurança sanitária; 2 - Medidas de continuidade da aprendizagem – atenção ao processo de ensino e de aprendizagem, à reorganização do currículo e do calendário letivo, formação docente, ensino presencial, atendimento dos estudantes, bem como um conjunto de ações pedagógicas para assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível; 3 - Medidas de comunicação – atenção à comunicação/divulgação de materiais, com o objetivo de orientar/informar estudantes, servidores e famílias sobre os procedimentos e cuidados com a Covid-19, no retorno às aulas presenciais; 4 - Medidas para alimentação escolar – trata da organização e higienização e 5 - Medidas de prontidão do sistema - atenção à avaliação de pessoas, responsáveis pelo funcionamento das unidades escolares, disponibilidade de pessoas, diagnóstico da capacidade de atendimento, condições para a sua readequação e aquisição de materiais necessários, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções.

Neste sentido, conforme orientações do próprio Ministério da Saúde, destaca-se



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



a necessidade de intensificar a formação para os servidores que atuam desde o transporte escolar, à preparação da alimentação escolar, perpassando pela disponibilização e reinvenção de metodologias para lidar com a situação de incertezas e constantes mudanças da atualidade.

Cabe destacar que as orientações aqui recomendadas respeitam a autonomia das escolas, compreendendo e considerando as especificidades e realidades de cada contexto escolar, mas funciona também como eixo norteador que aponta como principal medida, a promoção ao bem-estar da nossa Rede de Ensino.


Joséto Gomes de Oliveira Macêdo
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 006/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



COMISSÕES MUNICIPAIS

1. Segurança Sanitária

1. Kássia Kelly Reis Alves Campos
2. Adriano Santana da Silva
3. Cristine dos Santos Sousa
4. Isabela S. de Oliveira C. de Macedo

2. Secretaria Municipal de Educação

1. Edmilson Oliveira de Sousa
2. Itamar Costa de Santana Lopes
3. Maria José Macedo Miranda Matos
4. Cloves da Silva Simas
5. Eduarda Santos Costa da Paixão
6. Carla Gonçalves da Silva Santos

3. Alimentação Escolar

1. Vilma da Silva Dantas
2. Jailson Ribeiro de Oliveira
3. Daniela Araújo Bispo dos Santos
4. Renilda Gonçalves da Silva

5- Departamento Pedagógico

1. Aline Felipe de Carvalho
2. Ana Paula Pamponet de Sousa Galvão
3. Fernanda Alves de Souza Costa
4. Fernanda Kelly Fraga Góes
5. Joelma Silva dos Santos Almeida
6. Miria de Queiroz Macedo
7. Noelia Alves de Macedo Costa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



6- Secretaria de Assistência Social

1. Yerkka Nathacha Pires Novikov
2. Carmelita Dias Moreira Gomes
3. Walter da Silva Lima
4. Karine Silva Reis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

A. DISTANCIAMENTO SOCIAL E MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Retorno 100% presencial, no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e II (Anos Finais) obedecendo o mínimo de aluno por sala de acordo com a Lei 133 de 19 de setembro de 2011, e modalidade da Educação Infantil um limite de até 70% da capacidade máxima.
2. Organizar os horários de entrada e saída dos estudantes atendendo a um cronograma escolar;
3. Designar profissionais para que acompanhem a entrada e a saída dos estudantes na frente da escola;
4. Manter o distanciamento de 1,2 m entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola ou alunos especiais;
5. Cumprir o distanciamento de 1,2 m durante a formação de filas;
6. O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,2 m entre as pessoas;
7. Sinalização de rotas, dentro da escola, para que os estudantes mantenham distância entre si;
8. Rotinas de revezamento por série/ano nos horários de recreação, intervalo, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar, respeitando o distanciamento de 1,2 m entre as pessoas, para evitar aglomerações;
9. Evitar, ao máximo, o uso dos espaços coletivos, mas em caso de extrema necessidade, determinar horário e número de estudantes (biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva...), respeitando as quantidades sugeridas nos protocolos da saúde;
10. Atividades de Educação Física/Corpo e Movimento, Arte e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,2 m, preferencialmente ao ar livre e que haja presença de profissionais para garantir que os alunos fiquem longe e evitem o contato físico e não realizar atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos (bolas, petecas e similares);
11. As competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias etc. acontecerão, levando em consideração o Decreto Municipal vigente;
12. O empréstimo de espaço físico e atividades coletivas da escola serão permitidos desde que não haja prejuízo no calendário escolar;
13. Orientação para educadores e estudantes sobre a importância de manter o distanciamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



social e vacinação contra a Covid-19, através de cartilhas e/ou cartazes informativos distribuídos em pontos estratégicos na escola;

14. Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino sem autorização ou comunicação prévia.

15. Buscar os espaços mais amplos para os horários de alimentação escolar, garantindo o distanciamento;

16. Designação de profissionais para vistoria e controle do número de usuários por banheiro coletivo, evitando aglomerações;

17. O profissional da Educação que perceber que o aluno não esteja bem, apresentando qualquer sintomas gripais, deverá comunicar a direção para que a mesma possa tomar as devidas providências.

18. As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,2 m entre as pessoas e as seguintes regras:

- a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
- b. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;

B. MEDIDAS GERAIS DE HIGIENIZAÇÃO QUE DEVEM SER ADOTADAS NAS ESCOLAS

1. Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos.

2. Promover a primeira higienização das mãos com álcool a 70% (ação mediada por um profissional da Unidade Escolar);

3. Higienizar as áreas coletivas por turno, assim como criar um controle de higienização de bebedouros para que os funcionários assinem e deixem explícito o horário que foi realizado a limpeza;

4. Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica nº 22/2020 da Anvisa.

5. Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



6. Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
7. Utilização de tapete sanitizante (pedilúvio) com solução de hipoclorito de sódio a 2%, na entrada da escola;
8. Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve utilizar seu próprio copo e/ou garrafa de água;
9. Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda);
10. Higienizar os tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.
11. Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.
12. Evitar compartilhamento de materiais escolares e utensílios;
13. Disponibilizar mais de um uniforme escolar ou flexibilizar o uso do uniforme nos primeiros dias de aula;
14. Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool a 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, antes e após a colocação da máscara.
15. Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool a 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.
16. Organizar a comunicação visual com cartazes informativos sobre a higienização das mãos e medidas de etiqueta respiratória;
17. Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório, livros e afins;
18. Utilização de lavatórios/pias externas com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha e lixeira com tampa com acionamento por pedal assim como disponibilização de suportes com álcool 70% em locais estratégicos no ambiente escolar;
19. Utilização de totem/ns dispensador/es de álcool em gel, acionado via pedal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



- (pedalgel), na entrada da escola (de acordo com o tamanho da escola/quantidade de estudantes), para que os estudantes/funcionários higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola ou dispor de um profissional capacitado para dispensar álcool a 70% nas mãos de todos ao adentrarem ou saírem das escolas;
20. Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo/garrafinha;
21. Utilização de bombas de desinfecção para áreas comuns e salas de aula em caso de surgimento de caso positivos para Covid-19, devendo solicitar a desinfecção a Secretaria de Saúde;
22. Utilização de máscara, em tempo integral, desde a chegada à saída da escola, trocando-a se estiver úmida ou danificada;
23. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral;
24. Fiscalização do uso obrigatório de máscara por todas as pessoas que compareçam ao estabelecimento educacional;
25. Garantia de limpeza da caixa d'água e desinfecção com hipoclorito rotineiramente e fixação de laudo de limpeza em local visível;
26. Em caso de surto, preparar-se para a necessidade de fechamento;
27. Procedimentos de descarte do lixo ao menos duas vezes ao dia, com cuidado de manter os sacos bem fechados e utilização de EPI pela equipe responsável (luvas apropriadas, máscara e óculos de proteção);
28. Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.
29. Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola;
30. Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas;
31. Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.
32. Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



33. Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.

C. O QUE FAZER DIANTE DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 NA ESCOLA

1. Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas respiratórios e comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola;
2. Estudantes que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, do plano de retorno às atividades na primeira etapa;
3. Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola, estando o retorno condicionado à apresentação de laudo médico;
4. Aos estudantes com deficiência física que usam fraldas e necessitam de manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas também a extrema limpeza do ambiente físico;
5. Os estudantes autistas podem ter dificuldades ampliadas no retorno às aulas, pois para eles é difícil reconhecer, estabelecer e manter os vínculos afetivos anteriormente construídos no contexto da escola. Estes devem ser protegidos de hiperestimulação visual ou auditiva e de ambientes desorganizados;
6. Aos alunos com necessidades especiais e portadores de comorbidades, deve-se dar a opção de continuidade das atividades remotas.
7. Manutenção da privacidade do estudante e seus familiares quando um caso de suspeita de Covid-19 na escola;
8. Atualização da ficha de saúde do estudante e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular;
9. Continuidade e intensificação da parceria com os USF's no Programa Saúde na Escola;
10. Recomenda-se que seja elaborado um fluxo de comunicação entre as escolas e as UBS para que as comunicações de casos suspeitos e confirmados e as ações de promoção da saúde e prevenção da COVID 19 ocorram de modo efetivo;
11. Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais/responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

D. TRANSPORTE ESCOLAR

1. Reorganização de rotas do transporte escolar, levando em consideração o quantitativo de estudantes, observando o atendimento da rede de ensino;
2. Manter a capacidade de passageiros sentados por veículos em 70 % da capacidade, contudo todos devem estar usando máscaras e as janelas devem estar abertas;
3. Capacitação dos condutores de veículo escolar através de formação *presencial* em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação;
4. Desinfecção dos ônibus escolares quinzenalmente ou quando houver casos positivos de Covid-19, evitando o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, janelas, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio e cintos de segurança;
5. Fixação de cartazes informativos dentro dos ônibus;
6. Utilização de álcool a 70% ao adentrar e sair do transporte escolar.

E. CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Os estudantes com deficiência visual que utilizam o tato como sentido de percepção e interação com o ambiente e instrumentos como a reglete e o punção; Nesses casos, a limpeza desses objetos de contato deve ser mais frequente, sendo essencial também o reforço dos equipamentos de proteção individual para o estudante e para os cuidadores de contato próximo;
2. Os estudantes surdos e com deficiência auditiva sinalizantes, que utilizam Libras como língua de comunicação e expressão, e os estudantes com deficiência auditiva que são oralizados podem ser prejudicados pelo uso de máscaras, pois estas impedem as expressões faciais e a leitura labial. Nesses casos, recomenda-se o uso de protetor facial e atenção às necessidades de efetiva comunicação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO DAS FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES E ESTUDANTES

1. Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes;
2. Construção de uma tabela de monitoramento para efetivo acompanhamento dos funcionários e educadores contaminados;
3. Número atualizado de matrículas por escola, etapas e modalidades, conforme censo escolar;
4. Número de estudantes por localidade e unidade escolar, atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE;
5. Número de estudantes atendidos pelo transporte escolar, bem como disponibilidade da frota e organização das rotas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



MEDIDAS DE CONTINUIDADE DA APRENDIZAGEM

A. RETORNO DOS ESTUDANTES

1. Realização de momentos com alunos, pais e/ou responsáveis para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais;
2. O retorno às atividades presenciais acontecerá em sua totalidade(100%);
3. Essas turmas retornarão em sua totalidade e serão organizadas de acordo com a capacidade do espaço físico;

B. PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES E SERVIDORES

1. Identificação de quais estudantes estão em situação de risco e não poderão retornar às atividades presenciais;
2. Realização de atividades de acolhimento com gestores, educadores e funcionários, antes do retorno às aulas presenciais, pensando nas situações pessoais e interpessoais, inclusive relacionadas ao luto;
3. Disponibilização de Profissional da Saúde, na primeira quinzena de retorno às atividades presenciais, em cada Unidade de Ensino para tirar dúvida, acalmar os familiares e Capacitar Profissionais e Trabalhadores da Educação quanto ao uso dos EPIs e medidas de higienização;
4. Disponibilização de Profissional da Secretaria da Assistência Social, na primeira quinzena de retorno às atividades presenciais, em cada Unidade de Ensino para realização de ações para acolhimento emocional, como dinâmicas, palestras, terapia em grupo, respeitando o distanciamento social, para o acolhimento e reintegração dos estudantes, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social;
5. Garantia das rotinas pedagógicas para acolhimento aos estudantes com ações voltadas para o fortalecimento das competências socioemocionais;
6. Planejamento das ações com foco nas competências socioemocionais que serão desenvolvidas pelos educadores no retorno às aulas presenciais, como forma de adaptação;
7. Planejamento de ações para serem realizadas com os pais e/ou responsáveis e pelos estudantes para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



8. Elaboração de ações para intervenção junto aos estudantes para conscientização acerca dos cuidados a serem tomados no retorno às aulas presenciais;
9. Planejamento de intervenções criativas e afetivas no espaço físico do ambiente escolar como estratégias de acolhimento aos estudantes;
10. Ações e atividades que fortaleçam os laços entre família e escola, sem desconsiderar as medidas de preservação da saúde;
11. Elaboração de um plano de ação com base nas competências socioemocionais para os estudantes diagnosticados com problemas estruturais e sociais, estresse e vítimas de violência doméstica;
12. Programação de atividades de acolhimento para os estudantes e as famílias, evitando aglomerações, valorizando o cuidado com o outro.

C. APRESENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL

1. Permanência da carga horária diária de 04h das turmas, contemplando as diferentes linguagens;
2. Reorganização dos conteúdos trabalhados durante o ano letivo;
3. Montar turmas de reforço escolar em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria da Assistência Social (Oficinas devem ser planejadas entre o coordenador pedagógico da escola e o coordenador do SCFV) com o objetivo de potencializar as aprendizagens previstas para o ciclo;
4. Oferecimento de orientações sistematizadas, dentro da carga horária diária, a serem desenvolvidas pelos estudantes que durante o período da pandemia não tiveram acesso às atividades remotas;
5. As aulas aos sábados passam a ser uma possibilidade em casos de excepcionalidade:
 - a. Quando possível, respeitando as recomendações da OMS, desenvolver aulas de campo, em locais abertos, favorecendo a redução de aglomerações.
 - b. Realização de oficinas envolvendo leitura, escrita, música, dança, artes plásticas e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



artes cênicas, dentro do eixo de estudos literários e os campos de experiências.

c. Realização de atividades de Educação Ambiental voltadas para arborização, jardinagem, horticultura e gestão de resíduos sólidos.

D. PRORROGAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES PARA O PERÍODO DE RECESSO OU PARA O ANO SEGUINTE.

1. Criação de um documento definindo carga horária presencial e remota;
2. Em 2022 a matrícula segue o fluxo do Ciclo de Formação Humana, contemplando o plano de trabalho anual e os objetivos de aprendizagem essenciais do ano anterior;
3. Estabelecimento de metas de curto, médio e longo prazo, dentro do planejamento pedagógico do/a educador/a, considerando o nível de aprendizagem do estudante;
4. No final do ano letivo de 2022, sistematizar através de relatório, o percurso de aprendizagem de cada estudante, sobretudo os que apresentarem mais dificuldades, sinalizando encaminhamentos pautados nos objetivos de aprendizagem que precisam ser potencializados no ano seguinte;
5. Mapeamento geral e comparativo do que foi planejado, do que foi trabalhado e do que ficou pendente;
6. Os direitos e objetivos de aprendizagem serão garantidos durante o ciclo/ano em que o estudante estiver inserido;
7. A partir da avaliação diagnóstica aplicada no retorno das aulas, com os Direitos de Aprendizagem para cada ano, bem como as Competências e Habilidades da BNCC, os saberes do DCRB e do DRCM, previstos no planejamento do educador terá metodologias e agrupamentos produtivos distintos, tomando como pontos norteadores os resultados diagnosticados.

E. ADEQUAÇÃO CURRICULAR

1. Os profissionais da educação, partindo da premissa de que os estudantes aprendem em locais e tempos variados, passarão a planejar o tempo-aprendizagem levando em conta, também, atividades remotas que farão parte de uma complementação do processo iniciado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



- na sala de aula, tendo um roteiro elaborado e acrescentado na rotina do estudante, em casa;
2. Atualização do planejamento anual de 2022 e adequação dos objetos de aprendizagem para o que não foi contemplado em 2021;
 3. Os objetos de aprendizagem poderão ser divididos em dois blocos:
 - a. Estruturantes (aulas presenciais).
 - b. Complementares (trabalhar de forma diferenciada por projetos e atividades remotas).
 4. Atualizações nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas para respaldar as ações dentro do contexto de retomada das atividades presenciais.

F. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

1. Todos os estudantes devem participar de uma avaliação diagnóstica com critérios a partir dos Direitos de Aprendizagem para cada grupo/ano;
2. Avaliações de Língua Portuguesa, Matemática e Competência Socioemocional elaboradas pelos coordenadores pedagógico e professores do município.

G. ESTRATÉGIAS DE APOIO PEDAGÓGICO

1. Fortalecimento da parceria com a Rede de Proteção para o Busca Ativa (Conselho Tutelar, Agentes Comunitários de Saúde, PSE, CRAS e outros órgãos), viabilizando a identificação das causas da não participação em atividades remotas e buscar soluções para o retorno dos estudantes à escola;
2. Desenvolvimento de planejamentos diferenciados, visando os agrupamentos produtivos, a partir dos níveis de dificuldades aproximadas;

H. REDE DE FORMAÇÃO

1. Intensificação da formação dos profissionais da educação de forma *online* e/ou presencial, respeitando os protocolos básicos de saúde;
2. As metodologias ativas devem fazer parte do processo de formação dos profissionais da educação nesse novo contexto;
3. Ampliação da oferta na formação continuada para os educadores, coordenadores



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



pedagógicos e técnicos pedagógicos;

4. Formação sob Demanda - oficinas *online* para o uso de plataformas de comunicação a distância, plataformas de *streams*; aplicativos de edição de vídeos, criação de *cards*, edição de áudio para *podcasts*; formulários eletrônicos para *quizzes*, avaliações e atividades diagnósticas.

I. DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS

1. Para os estudantes do grupo de risco (conforme orientações das autoridades em saúde) as aulas terão continuidade de forma remota;
2. Entrega de materiais impressos para os estudantes que fazem parte do grupo de risco, não alcançados pelas interações *online*, adotando todos os protocolos de segurança.

J. REDUÇÃO E/OU PROIBIÇÃO DO COMPARTILHAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1. Redução do compartilhamento de materiais pessoais e coletivos, exceto os equipamentos que serão utilizados na alimentação escolar, que passam por um processo de higienização específica;
2. Não será permitido que o estudante leve materiais que não sejam necessários e estabelecidos pela escola;
3. Organização de *kits* de materiais pedagógicos para uso individual que deverão permanecer na escola;
4. As atividades de Corpo e Movimento devem ocorrer em ambientes abertos e ventilados, evitando-se o compartilhamento de materiais e garantindo o distanciamento estabelecido.

K. MEIOS TECNOLÓGICOS PARA PROCEDIMENTOS VIRTUAIS QUE PERMITAM A REUNIÃO DOS EDUCADORES, VISANDO A MANUTENÇÃO DO CARÁTER COLETIVO E PARTICIPATIVO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

1. Uso de plataformas de comunicação (WhatsApp, Telegram, Google Meet, dentre outras).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



MEDIDAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A. MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

1. Ficar, no mínimo, a 1 metro de distância dos outros funcionários;
2. Usar máscara o tempo todo;
3. Manter o ambiente de trabalho sempre limpo;
4. Higienizar as mãos com frequência;
5. Não falar sem necessidade, cantar, assobiar e não comer enquanto estiver preparando as refeições;
6. Lavar os alimentos cuidadosamente em água corrente e potável;
7. Realizar a desinfecção dos alimentos conforme a recomendação do fabricante. No caso da água sanitária, diluir 1 colher de sopa em 1 litro de água;
8. Imergir todos os alimentos na solução por 15 minutos;
9. Enxaguar os alimentos cuidadosamente em água corrente e potável;
10. Disponibilizar lavatório com água corrente, sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool em gel 70% no refeitório;
11. Os alunos devem ficar de máscara até o horário de iniciar a refeição;
12. Flexibilizar o horário das refeições;
13. Manter o distanciamento no refeitório;
14. Salas de aulas e áreas externas podem ser espaços para refeições;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO

1. Apresentação de calendário escolar e ações em Emissora de Rádio e blogs considerando, em linhas gerais, a importância do protocolo para o público em geral;
2. Criação de cartilhas informativas descrevendo procedimentos e rotinas que profissionais, estudantes e famílias devem seguir para evitar a contaminação pela Covid-19;
3. Criação e distribuição de Cartilha sobre o novo formato de educação, indicando reorganização do espaço físico da escola, orientação sobre as atividades presenciais e remotas e canais de comunicação entre família e escola;
4. Criação de cartazes, panfletos e *cards* informando a restrição do uso de espaços, compartilhamento de equipamentos e transporte escolar;
5. Criação de cartazes, panfletos e *cards* informando sobre higienização pessoal (forma correta de lavar as mãos e o uso do álcool 70%) e distanciamento a serem fixados em locais estratégicos como: portaria, pátios, salas de aula, refeitório, banheiro, lixeiras, pias, pedalgel, ônibus e vans; assim como a ser compartilhado nos grupos de *Whats*.
6. *App*, *Telegram*, páginas de *Facebook*, perfis de *Instagram*, *blogs*, etc;
7. Confecção de adesivos para demarcação de espaços que evitem a aproximação de no mínimo 1,2 m nas filas de alimentação escolar, banheiros, entre outros;
8. Produção de vídeo ilustrativo simulando o acesso aos espaços da escola por alunos, demonstrando como deve ser a conduta desde a entrada na escola até o uso dos demais espaços e ambientes;
9. Produção e distribuição de panfletos e *cards* com passo a passo a ser seguido em relação ao desempenho e/ou responsabilidade dos profissionais da educação e familiares;
10. Garantia de canais de comunicação efetivos entre colaboradores, familiares, estudantes e autoridades de saúde;
11. Criação, confecção e distribuição de material informativo exclusivo para familiares e cuidadores de crianças com Necessidades Especiais sobre cuidados a serem tomados para evitar o contágio da Covid-19;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



ORIENTAÇÃO

Este Protocolo deve ser seguido por todas as Unidades Escolares da Rede de Ensino. Salientando que não se trata de um documento acabado e por isso estará em constante monitoramento e revisão a fim de atender as demandas e realidades que ainda não foram contempladas.

Por fim, é importante ressaltar que no período de fevereiro de 2021 até o presente momento, diversas ações foram implantadas e realizadas dentro da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de manutenção do vínculo com todos os estudantes matriculados através da oferta de atividades remotas. Assim, além de manter as ações já desenvolvidas, sente-se a necessidade de implantação de novas ações conforme elencado abaixo.

- a. Continuação de Atividades Remotas em contraturno;
- b. Distribuição de Kits Material Pedagógico para a Educação Infantil;
- c. Publicação de Decretos e Portarias para embasamento legal às ações relacionadas ao isolamento social.

PRÓXIMOS PASSOS:

- a. Aprimoramento das ações de Busca Ativa dos estudantes implantada no início do Ano Letivo 2020/2021;
- b. Identificação de grupos de risco de estudantes, engajamento da comunidade escolar e monitoramento;
- c. Aplicação de Avaliação Diagnóstica da aprendizagem para 100% dos estudantes da Rede Municipal a fim de subsidiar a construção de (re)planejamento anual como apoio às novas aprendizagens;
- d. Fornecimento de EPIs, e demais insumos para as unidades escolares.
- e. Formação/Capacitação de todos os profissionais que atuarão na Rede neste momento;
- f. Produção de material didático, apoiado pelo ensino presencial e com foco em habilidades e saberes essenciais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



REFERÊNCIAS

1. APLB SINDICATO. Indicação de Protocolo da APLB-Sindicato para a Retomada Planejada das Aulas Presenciais Pós-Pandemia, 2020.
2. BRASIL. CNE. PARECER N.º 05/2020, de 01 de junho de 2020. Trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Diário Oficial do União (DOU) de sábado, 01/08/2020.
3. Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Junho de 2020. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/> Acesso em: 20/09/2020.
4. CONSED. Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf> Acesso em 10/09/2020.
5. UNDIME. Documento referência: recomendações para a elaboração do plano de retomada das aulas presenciais das redes municipais. Ceará, 2020.
6. Subsídios para a elaboração de Protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf Acesso em: 20/09/2020.
7. BRASÍLIA / DF 2020. ORIENTAÇÕES PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.
8. SÃO PAULO/SP 2020.PROTOCOLOS SANITÁRIOS EDUCAÇÃO ETAPA 1. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>. Acesso em: 10/02/2021.
9. MINAS GERAIS/MG 2020. PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19. Disponível em: https://saude.mg.gov.br/images/PROTOCOLO_SANITARIO.pdf. Acesso em:10/02/2021.
10. DECRETOS MUNICIPAIS nº 1831/2020, 1834/2020, 1840/2020, 1862/2020, 1872/2020, 1877/2020, 1887/2020, 1902/2020, 1912/2020, 1918/2020, 1925/2020, 1933/2020, 1935/2020, 1941/2020, 1943/2020 e por último o Decreto Municipal nº 1948 de 30 de novembro de 2020, que encerra as atividades letivas referentes ao exercício de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro -
Macajuba CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educação.macajuba21@gmail.com



Reformulação do Protocolo Educacional para Retorno das Aulas Presenciais na Rede Municipal de Educação de Macajuba-Ba, aprovado pelo pleno da Comissão Municipal da Pandemia da Covid-19 em 15 de março de 2022.

Edmilson Oliveira de Sousa
Presidente da Comissão Municipal da Pandemia da Covid-19